



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1318

IPIRANGA, 20 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: IURY TEHIEDEMANN ZUSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 33.811.751/0001-47, com sede na Rua das Salinas, 66, Centro, Cep: 84.145-000, na cidade de Carambei/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviço de pintura interna do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALOR CONTRATADO: 6.184,80 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 42/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2021 a 19 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

IURY TEHIEDEMANN ZUSE
IURY TEHIEDEMANN ZUSE
(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 237
16 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Andreia Aparecida de Ramos – 22/04 a 29/04/2021 - 8 dias
João Paulo Dalazoana – 19/04 a 03/05/2021 – 15 dias
Josileia Koenig Duarte – 10/05 a 08/06/2021 – 30 dias
Luiz Fernando Clock – 19/04 a 08/05/2021 – 20 dias
Sebastião Duarte Sobrinho – 10/05 a 08/06/2021 – 30 dias
Sebastião Braga dos Santos – 19/04 a 18/05/2021 – 30 dias

CASSAR

Férias, conforme abaixo:

Amanda Taynara Sales – 30 dias
Edelcio Luiz de Almeida Tupich – 30 dias
Isis Gomes de Lima – 30 dias
Juliano Pinow – 30 dias
Marcio Fabiano Pombeiro – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 46/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 kcal/ml ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha. Proteína animal. Contendo 100% de proteínas de origem animal, vitaminas e minerais. Lipídeos na forma de tcm - mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolaridade. Isento de lactose e glúten. Apresentação lata de 400g. Ob: O paciente não se adaptou com fórmulas similares, e por este motivo necessita especificamente desta fórmula alimentar.	NUTREN JUNIOR / NESTLE NUTREN JUNIOR LATA 400G - REG. MS: 400761751	LT	270	27,00	7.290,00

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>